



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 155/2018 PRESI/GAPRES

A DESEMBARGADORA REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos incisos LV e LVII do artigo 19 do Regimento Interno do Tribunal e considerando o disposto no art. 23 da Resolução TRE/AC 1.716/2017, de 5 de maio de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria Presidência Nº 121/2017 PRESI/GAPRES, de 22 de junho de 2018, que instituiu a Comissão de Segurança da Informação no âmbito deste Tribunal, que passa a ser composta pelos Chefes de Gabinete da **Presidência** e da **Diretoria-Geral**, bem como pelos titulares das seguintes unidades: Coordenadoria da Corregedoria Regional Eleitoral - **COCRE**; Coordenadoria de Serviços Gerais - **COSEG**; Coordenadoria de Gestão de Pessoas - **COGEP**; Coordenadoria de Infraestrutura - **CIE**; Coordenadoria de Registros e Informações Processuais - **CRIP**; Assessoria de Comunicação - **ASCOM**.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Rio Branco, 18 de julho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia Ferrari Longuini, Presidente**, em 23/07/2018, às 15:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0221252** e o código CRC **0E4EB038**.